



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material E Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380  
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF  
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício n.º 0307/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 20 de julho de 2015.

A Sua Senhoria ao Senhor  
**Wagner Gomes Bornal**  
Arqueólogo Coordenador  
Av. Marechal Castelo Branco, 519, Jardim Bela Vista  
Cep: 12246-291, São José dos Campos/SP

*MB*

IPHAN/PROTOK.SEDE  
01450.008571/2015-41

23/07/2015



1119592

C/C

A Sua Senhoria ao Senhor  
**Aljan Machado**  
Diretor de Meio Ambiente  
Empresa de Energia São Manoel  
Rua Real Grandeza, 274, Botafogo  
Cep: 22281-036, Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Análise do Relatório da Etapa Prospectiva Fase 3 referente ao empreendimento UHE São Manoel.  
Processo Iphan n.º 01450.005512/2014-31.

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente informo que o Relatório da Etapa Prospectiva Fase 3 foi analisado pela nossa área técnica que constatou a necessidade das seguintes complementações:

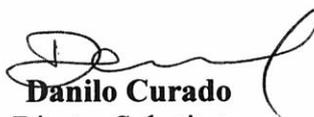
- A. Correção da documentação fotográfica referente ao PT 219 (página 225);
- B. Apresentação de 50% da documentação fotográfica georreferenciada e descrição das atividades de prospecção em formato de fichas, conforme apresentado nos relatórios;
- C. Apresentação das medidas a serem observadas nas áreas de ocorrência arqueológica AOA Canteiro 03 e AOA Polidor 01, bem como informações sobre o tipo de ocorrência registrada, acompanhada de documentação fotográfica;
- D. Informações quanto ao impacto das atividades da obra registradas no mês de Maio nas áreas dos sítios arqueológicos Fortuna 05 e Babaçu 05, conforme fichas de monitoramento apresentadas;



*D*

- E. Informações quanto as pesquisas arqueológicas já realizadas na área da pedreira localizada a cerca de 2.000m a montante da barragem na margem direita, fora da área do canteiro de obras (EIA/RIMA, volume I, página 97/anexo);
- F. Considerando que a portaria de prospecção encontra-se vencida, e para o prosseguimento das atividades de prospecção, solicito a apresentação de solicitação de renovação de portaria acompanhada de justificativa cabível, bem como cronograma prevendo as atividades a serem desenvolvidas e a indicação da equipe em campo;
- G. A apresentação de solicitação de extensão da área de pesquisa afim de contemplar a linha de transmissão que interligará a UHE São Manoel à subestação coletora, bem como a metodologia, cronograma de atividades e equipe técnica responsável. Ressalto que a equipe deve ser divergente daquela atuante nas etapas de prospecção, resgate e monitoramento arqueológico, ou o cronograma deve ser adequado de forma que todas atividades sejam contempladas por profissionais qualificados;
2. Sendo o que me cabia, despeço-me.

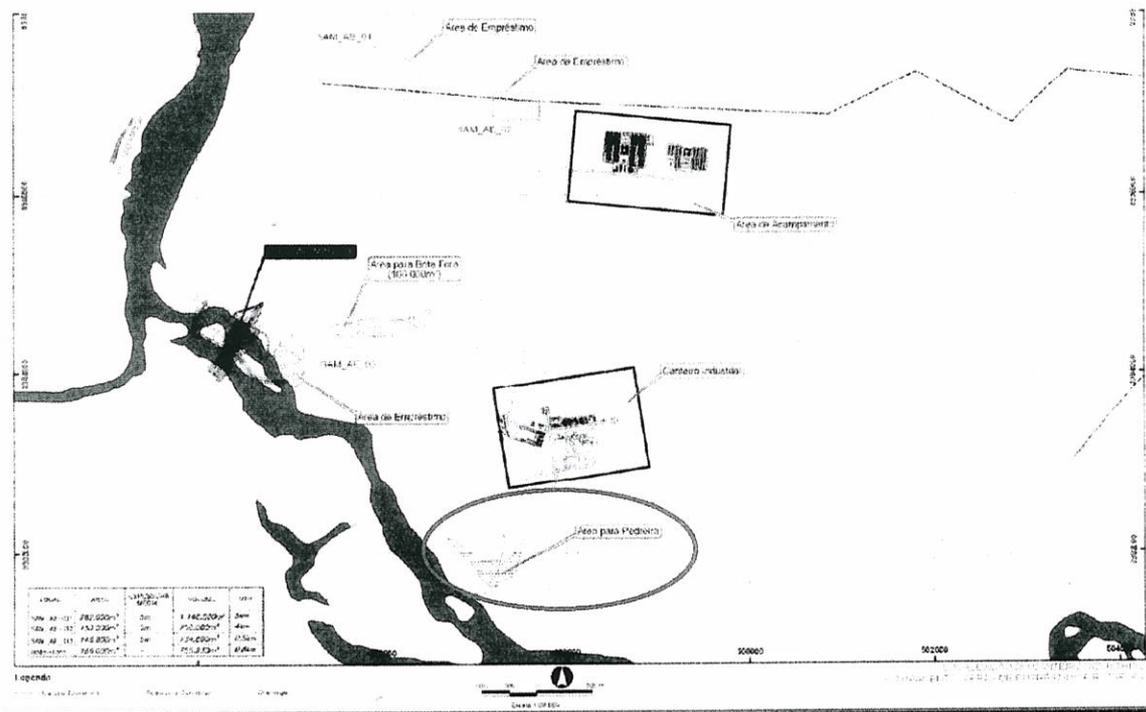
Atenciosamente,



**Danilo Curado**  
Diretor Substituto  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN



Anexo ao Ofício nº 307/2015 – CNA/DEPAM/IPHAN



O círculo em vermelho indica a área destinada à pedreira.



*Handwritten signature*